



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) Sec. de Cultura Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01501001/19 que trata da contratação da empresa SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - EPP, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OCARA - CE, 18 de Outubro de 2019

Andrea Pereira Candido
ANDREA PEREIRA CANDIDO
ORDENADORA DE DESPESAS